

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Parecer: 013/2024	Processo: 016/2024
Matéria: Projeto de Lei n.º 012/2024	Autor: Poder Executivo
Data: 23/04/2024	Relator: Ver. Volnir Duarte Dente

PARECER: FAVORÁVEL

Ementa: *“ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.”*

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 012/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual *“Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município”*.

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este visa adequar as dotações orçamentárias já dispostas na Lei Orçamentária Anual, visto, que se aproxima a feira municipal Expo Pontão, e para tanto são necessárias a abertura de dotações orçamentárias na fonte de recursos livres não vinculada a impostos -1501, para que com isso possam ser recepcionados e destinados os recursos recebidos através de doações, patrocínios, cobranças de taxas para estandes, e todo e qualquer outro recurso que não proveniente de impostos, a serem utilizados na feira supracitada.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista Constitucional, legal e regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 23 de abril de 2024.


Ver. Volnir Duarte Dente
Relator


Ver. Rudimar Antônio Banaletti
Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Luís Fernando Pereira da Silva


Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos

